



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr. Marlon Santos
Deputado Federal -PDT
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados
Gabinete: 760 – Anexo:IV
CEP:70160-900 Brasília - DF

Por oportuno encaminhado a Vossa Excelência, solicitação de recurso financeiro através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para que seja destinado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini-RS.

Em anexo, cópia do Projeto AME- Atendimento Médico Especializado, onde é explanado com clareza e transparência para conhecimento de Vossa Excelência, tanto para o projeto quanto da importância deste recurso para o andamento do mesmo.

Certo de sua atenção, aproveito o ensejo por sempre podermos contar com o apoio para o fortalecimento dessa Entidade de tamanha importância situada em nosso município e renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

09 MAR 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

Carlos Alberto Gomes Cactano
Carlos Alberto Gomes Cactano
Vereador PDT

APROVADO
Em 10/03/21

Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Presidente





HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV. 6 DE JULHO, 42 – CENTRO – PIRATINI – RS
CNPJ 92.637.792/0001-28
(53) 3257-1161 – gestaoprojetoshc@gmail.com (53) 3257-1132

PROJETO AME – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO

O Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, que tem capacidade instalada de 108 leitos, sendo 87 leitos ofertados pelo SUS, com média de ocupação de 85%, tem por meta a excelência dos serviços prestados a população que necessita a assistência à saúde, devido à seriedade com que se desenvolvem os compromissos assumidos junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, vem sido reconhecido por autoridades da área da saúde a ampliar o número de referências regionais, beneficiando a comunidade local e os municípios da região.

Considerando um hospital geral de médio porte, com cobertura para 486mil habitantes e na busca incansável pela qualidade e melhor atendimento, procura reestruturar o atendimento especializado visando à otimização da oferta destes serviços aos usuários do hospital. Atualmente a instituição oferece aos 21 municípios da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde de Pelotas, as especialidades de cirurgia geral, dermatologia, ginecologia, otorrinolaringologia, urologia, além da realização de exames de mamografia. Por fim, a instituição também presta serviço para as especialidades de obstetrícia e pediatria que são referenciadas apenas as pacientes residentes em Piratini.

Atualmente a prestação do serviço especializado do hospital é feito dentro das dependências da instituição, possuindo estrutura física defasada precisando de ajustes para atender as normas da RDC-50, que não são possíveis por se tratar de uma construção do ano de 1948. Entretanto, visto as necessidades financeiras e os déficits que instituições filantrópicas ultrapassam, o hospital não pode dar início a este projeto, realizando a readaptação desta área física, pois foi preferível dar continuidade aos atendimentos nas dependências que obtemos, ao comprometer o serviço especializado.

O Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição, está localizado na zona central de Piratini, numa área particular onde é possível a ampliação do mesmo, por contar com área física disponível, tem projeto arquitetônico aprovado junto ao setor de Vigilância Sanitária da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde para a construção, além de contar com uma equipe multiprofissional capacitada, composta por equipamentos para atender a todas as especialidades que aqui disponibilizamos.

04/12/2020


Antonio Luerto de Ávila Farias
Presidente
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.
Pompeo de Matos
Deputado Federal-PDT

Por oportuno encaminhado a Vossa Excelência, solicitar Recurso financeiro através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para Despesas Correntes destinada para a APAE de Piratini-RS. Através deste recurso poderemos ofertar aos nossos funcionários e usuários de nossos serviços melhores condições, tanto no atendimento quanto de ambiente. A APAE-Piratini oferece diversos serviços para tratamentos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e para isso precisamos manter financeiramente profissionais qualificados e um ambiente apropriado para recebermos nossos alunos. Em anexo a justificativa enviada pela coordenação da APAE-Piratini.

Contamos sempre com a Vossa colaboração e disponibilidade, aproveito o ensejo para agradecer por sempre podermos contar com o amigo para o fortalecimento dessa Entidade de tamanha importância situada em nosso município.

REGISTRADO
10/03/2021

Sergio Moacir Rodrigues de Castro
19/03/2021

APROVADO
Em 10/03/2021

Manoel Rodrigues
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de Março de 2021.

Carlos Alberto Gomes Caetano

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

Câmara Municipal de Piratini/R
RECEBIDO

09 MAR 2021

Tatiana C. da Silva





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa para emenda parlamentar Pompeo de Mattos

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e Foro em Piratini – Rio Grande do Sul – com estatuto registrado sob Nº 169, folha 019 V.º, livro A – 3, com inscrição no Ministério da Fazenda, CNPJ sob o Nº 91.991.422/0001-21, registros C.N.A.S. Nº 28992.000246/94-10 (Def. 10/10/1995-Recadastrado pela Resolução 110/95, Certificado de Fins Filantrópicos Nº 44006.005848/97-83, Utilidade Pública : Municipal – Lei Nº 1051 de 08/09/1989; Federal – Portaria Nº 23 de 04/05/1999; filiação à Federação Nacional sob Nº 1395. A APAE

(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini), é uma instituição sem fins lucrativos que presta atendimento as pessoas que possuem algum tipo de dificuldade, seja motora, mental, auditiva, etc. Seu objetivo geral é oferecer a pessoas com deficiência e/ou com atraso no desenvolvimento, estimulação precoce, atendimento pedagógico e psicossocial, visando a reabilitação, socialização e integração dos alunos respeitando suas características individuais e/ou limitações.

Foi com uma proposta de atendimento neste sentido, que um grupo de pais preocupados com a falta de serviços referentes a esta demanda no município.

Em oito de junho de 1989, surgia então a APAE, em março de 1990, iniciou-se o atendimento na Escola Estadual Ruy Ramos, que cedeu duas salas de aula para atendimentos da APAE. Compunham a equipe inicial, uma professora, uma psicóloga e uma fisioterapeuta. A psicóloga realizava as avaliações necessárias para o ingresso da clientela na instituição.

Em março de 1991, o prédio da APAE, já estava construído em um terreno cedido pela Prefeitura Municipal. Para a construção, recebeu ajuda da comunidade através de doações e promoções, da Prefeitura Municipal, do Rotary Club de Piratini e do MEC.

O Movimento Apaeano tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE de Piratini é uma entidade sem fins lucrativos, que atende pessoas com deficiência, tanto da zona urbana como rural, incluindo os assentamentos rurais existentes no município. A mesma vem apresentando um déficit mensal no custeio de suas despesas.

Considerando os problemas financeiros que a APAE enfrenta mensalmente na busca por recursos para manter a folha de pagamento em dia para prestar um serviço de qualidade a comunidade Piratiniense e mesmo assim vem crescendo suas estruturas e aumentando consideravelmente seus atendimentos. Justifica-se o uso deste recurso para pagamento dos funcionários e décimo terceiro salário desta entidade, visto que os demais recursos que participamos não podem ser usados para pagamento de pessoal.

